



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 29/04/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 3717/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas e ao Diretor-Presidente da Autarquia De Urbanização Do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, para realizar a fiscalização efetiva das ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas da cidade, por meio de agentes de trânsito da CTTU, a fim de impedir a utilização das ciclovias por motos ou carros, seja para tráfego, seja para estacionamento, a fim de assegurar segurança para os usuários de bicicleta, e também para efetivar as seguintes ações:**

1. Apresentar o plano operacional de fiscalização, em especial no que diz respeito aos artigos sobre parada, estacionamento e trânsito em ciclofaixas e ciclovias; e
2. Colocação de duplas de agentes, preferencialmente sobre bicicleta, para a fiscalização das infrações sobre as ciclofaixas e ciclovias.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



JUSTIFICATIVA

No dia 15 de Abril, Dia Internacional do Ciclista, o mandato da Vereadora Liana Cirne promoveu uma Audiência Pública para tratar sobre o Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana do Recife, em especial para tratar das ações para a cidade do Recife. Diversas entidades participaram, incluindo a Ameciclo, Bike Anjo, Ministério Público, Prefeitura do Recife e grupos organizados da sociedade civil.

No contexto da Audiência Pública promovida pelo mandato da Vereadora Liana Cirne, no Dia Internacional do Ciclista, diversas entidades e grupos da sociedade civil se uniram para discutir o Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana do Recife, com foco nas ações voltadas para a cidade do Recife.

Com base na preocupação com a segurança e qualidade da infraestrutura cicloviária, é imprescindível que a Prefeitura do Recife realize a fiscalização efetiva das ciclovias e ciclofaixas da cidade.

Durante a Audiência ficou evidente a urgência de medidas para assegurar a qualidade e segurança das ciclovias e ciclofaixas do Recife, destacando a ausência de fiscalização, comprometendo a segurança e a experiência dos ciclistas. Assim, é fundamental que a Prefeitura atue de forma proativa, promovendo não apenas a manutenção, mas também a fiscalização efetiva desses espaços, garantindo que sejam utilizados conforme sua finalidade, sem a presença indevida de veículos motorizados, e apresente um plano operacional claro para tal, inclusive com a colocação de duplas de agentes sobre bicicleta para a fiscalização das infrações.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da**



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas e ao Diretor-Presidente da Autarquia De Urbanização Do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, para realizar a fiscalização efetiva das ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas da cidade, por meio de agentes de trânsito da CTTU, a fim de impedir a utilização das ciclovias por motos ou carros, seja para tráfego, seja para estacionamento, a fim de assegurar segurança para os usuários de bicicleta, e também para efetivar as seguintes ações:

1. Apresentar o plano operacional de fiscalização, em especial no que diz respeito aos artigos sobre parada, estacionamento e trânsito em ciclofaixas e ciclovias; e
2. Colocação de duplas de agentes, preferencialmente sobre bicicleta, para a fiscalização das infrações sobre as ciclofaixas e ciclovias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de abril de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

